



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação _____

Página nº 107

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

Processo Licitatório: 006/2025

Dispensa de Licitação: 004/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, especificamente carnes e derivados, para atender à Secretaria Municipal de Educação do Município de Morro da Garça/MG, com vistas a assegurar a regular oferta de alimentação escolar aos alunos no início do ano letivo de 2025.

Período de propostas: 22/01/2025 até 28/01/2025, às 08:00h.

Preferência de ME e EPP: Sim.

Da Justificativa da Dispensa:

A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis é essencial para garantir o fornecimento adequado de alimentação escolar aos alunos das unidades de ensino do Município de Morro da Garça/MG, desde o primeiro dia de aula do ano letivo de 2025.

Considerando que o processo licitatório Pregão Presencial n.º 001/2025 ocorrerá em 04/02/2025, após o início das aulas (03/02/2025), é necessária a aquisição imediata para garantir a continuidade das atividades escolares sem interrupções na oferta de alimentação.

A medida busca atender às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando que os alunos recebam refeições adequadas e saudáveis, conforme previsto em legislação.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Aos dias 28 (vinte e oito) de janeiro de 2025, às 08:00h, teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022.

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento somente a proponente abaixo relacionada:

- **Distribuidora de Alimentos Brasil LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.668/0001-20.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Item	Proponente	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	ARG Comercial LTDA	CALAFATE/FRIGORÍFICO CALEFATE LTDA (IMA SISBI 11.163)	Quilo	210	R\$ 28,98	R\$ 6.085,80
002	ARG Comercial LTDA	CALAFATE/FRIGORÍFICO	Quilo	210	R\$ 23,68	R\$ 4.972,80

[Assinaturas manuais]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação 

Página nº 108

		CALEFATE LTDA (IMA SISBI 11.163)				
003	ARG Comercial LTDA	CALAFATE/FRIGORÍFICO CALEFATE LTDA (IMA SISBI 11.163)	Quilo	300	R\$ 13,25	R\$ 3.975,00
Valor Total						R\$ 15.033,60

A proponente, **ARG Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.848.555/0001-80**, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

Da Razão da Escolha da Contratada: Por ter a proposta compatível com a referência de preços orçados, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

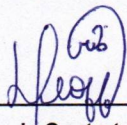
Parecer Técnico da Comissão de Contratação: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da Dispensa de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **ARG Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.848.555/0001-80**, com sede na Rua Maria José Assumpção, nº 222, bairro Jardimópolis, bairro Jardimópolis, Belo Horizonte, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Artur Ribeiro Gontijo**, portador do CPF nº 071 -54, pelo valor total de **R\$ 15.033,60** (quinze mil e trinta e três reais e sessenta centavos).

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 28/01/2025, às 08h20.

Morro da Garça/MG, 28 de janeiro de 2025.



Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Gabriela Vieira Real Lopes
Luiz Eduardo Pereira Simões
Helena Pereira de Lima Silva

